



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 019/92 -

Concede Medalha do Centenário de Aquidauana.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º) - Fica concedida a MEDALHA DO CENTENÁRIO DE AQUIDAUANA, aos componentes do ex-conjunto Os Brincalhões, pelo destaque na cultura artística aquidauanense:

- Bras Marti;
- Mário Diniz de Almeida;
- José Estevão Corrêa de Oliveira;
- Fernando Alves Corrêa;
- Djalma Alves Corrêa;
- Rubens Aquino.

Artigo 2º) - A Medalha será entregue aos homenageados em data a ser fixada pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vereador PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS

- Presidente -